

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA-SP**

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**Professor de Educação Básica I\***

**Questão 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24 e 25**

Não há irregularidade na utilização de questão do próprio banco de questões da empresa realizadora do certame. Seria inaceitável a cópia “ipsis litteris” de uma prova inteira já aplicada, o que não ocorreu. A utilização de uma ou outra questão da própria banca não fere nenhuma legislação e nem pode ser considerado plágio.

**Recurso indeferido.**

Lençóis Paulista, 12 de dezembro de 2.022

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 003/2022 da PM de Garça-SP